



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 959/2025

APROVADO

20 R. Co.  
Sala das Sessões  
Em 07 de 07 de 2025  
Rafael Faria  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, aumentar a frequência da coleta de lixo conforme o cronograma de rotas no distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, neste município. De imediato, sugiro:

- Semanal - terças-feiras e sábados – rota rural – Periquito, Matoso e Capão da Ribeira.

## JUSTIFICATIVA

A proposta prevê a ampliação para aumentar a frequência da coleta de lixo na zona rural do distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, especialmente na Rua Joaquim Marcelino Filho (conhecida como Rua da Ribeira) lugar denominado Capão da Ribeira, no distrito de Fidalgo, bem como nas comunidades do Periquito e Matoso, em Quinta do Sumidouro. Com a alteração do calendário de coleta de lixo, as comunidades do Capão da Ribeira, Periquito e Matoso, foram prejudicadas com a redução de dias da coleta, tendo somente a coleta de 15 em 15 dias. No entanto a coleta passando para semanal ao invés de quinzenal, melhorará as condições sanitárias e ambientais da região, além de prevenir doenças e a poluição. O acúmulo de lixo em áreas rurais pode gerar proliferação de vetores de doenças, contaminação do solo e de corpos hídricos, além de impactos negativos na paisagem e qualidade de vida da população. O aumento da frequência da coleta reduz o tempo de exposição do lixo, diminuindo o risco de proliferação de mosquitos, ratos e baratas, que podem transmitir enfermidades como dengue, leptospirose e outras. A redução da quantidade de resíduos acumulados em áreas rurais pode diminuir o risco de incêndios, que podem ter consequências graves para a região.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora